



Art. 1º Prorrogar o prazo previsto nas Portarias nº 2104/2022 (DJe de 30 de setembro de 2022), nº 2105/2022 (DJe de 29 de setembro de 2022) e nº 2106/2022 (DJe de 29 de setembro de 2022), até o dia 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 20 de outubro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2057/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Francisco Janailson Pereira Ludugero, Titular da 2ª Vara da Comarca de Granja.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 12 de setembro 2022, ao apreciar o requerimento constante do Processo Administrativo nº 8500205-33.2022.8.06.0255, formulado pelo Juiz Substituto Allan Augusto do Nascimento, Titular da Única da Comarca de Chaval;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Francisco Janailson Pereira Ludugero, Titular da 2ª Vara da Comarca de Granja, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo de nº: 0200267-70.2022.8.06.0067, em curso na Vara Única da Comarca de Chaval, em face da suspeição do magistrado Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2235/2022

Dispõe sobre a designação da Juíza Substituta Liana Alencar Correia.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar a Juíza Substituta Liana Alencar Correia, Titular da Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única Criminal da Comarca de Santa Quitéria, durante as férias da magistrada Rhaila Carvalho Said, no período de 31/10 a 19/11/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2240/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Edísio Meira Tejo Neto.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500718-89.2022.8.06.0064;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Edísio Meira Tejo Neto, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, durante afastamento do magistrado Willer Sôstenes de Sousa e Silva, por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, nos dias 1º e 02/11/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2241/2022

Regulamenta a redistribuição de processos na comarca agregada de Acarape e Carnaubal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a entrada em vigor da Resolução do Tribunal Pleno nº 05, de 09 de dezembro de 2019, que disciplina a nova organização judiciária do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto nos §2º e §3º, do art. 1º, da referida Resolução, os quais estabelecem que os casos novos



das comarcas agregadas serão distribuídos, conforme a competência de cada juízo nas respectivas unidades judiciárias das comarcas sedes, dependendo, para tanto, de autorização expressa da Presidente do TJCE;

CONSIDERANDO a portaria nº 1391, de 08 de outubro de 2020, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos durante o processo de agregação das comarcas determinado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 05/2019, a partir do bloqueio do protocolo de casos novos até início da redistribuição do acervo para a Comarca Agregadora;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na reunião do Comitê Permanente de Apoio a Produtividade dos Magistrados do 1º Grau realizada em 28 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a instalação da 2ª Vara da Comarca de Redenção em 17 de outubro de 2022, conforme Portaria 2141/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redistribuição dos processos em trâmite (não arquivados) na comarca agregada de Acarape e Carnaubal, no prazo de 30 (trinta) dias, para as comarcas agregadoras de Redenção e São Benedito respectivamente, conforme competências definidas na Resolução TJCE nº 07/2010 e Lei Estadual nº 16.397/2017.

Art. 2º Determinar que seja priorizada a redistribuição dos feitos com demandas urgentes a serem apreciadas.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça, ou por delegação desta, pelo Diretor do Fórum das Comarcas de Acarape e São Benedito, respectivamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº2225/2022

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais e do atendimento nas unidades elencadas no Anexo Único da Portaria nº 2201/2022 (D.J.E 18/10/2022) durante a semana de capacitação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de os usuários das unidades elencadas no Anexo Único da Portaria nº 2201, de 18 de outubro de 2022, que dispõe sobre a expansão do Sistema Processo Judicial Eletrônico- PJe, participarem de forma efetiva das capacitações previstas para o período;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais e do atendimento nas unidades judiciais, elencadas no Anexo Único da Portaria nº 2201/2022 (D.J.E 18/10/2022), ressalvados os atendimentos urgentes e as audiências já agendadas, do dia **24/10/2022 ao dia 28/10/2022**.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza, 20 de outubro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2239/2022

Dispõe sobre o resultado do sorteio das unidades judiciárias responsáveis pelo primeiro plantão da circunscrição de cada Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 2197/2022 (DJe 20/10/2022), que estabeleceu a sequência das unidades judiciárias que compõem os Núcleos Regionais de Custódia e de Inquéritos do interior do Estado do Ceará para fins de plantão judiciário;

CONSIDERANDO sorteio realizado no dia 21/10/2022, às 15h, pela Presidência do TJCE, por meio da plataforma *Microsoft Teams*;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as unidades judiciárias responsáveis pelo primeiro plantão da circunscrição de cada Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos, escolhidas mediante sorteio, realizado às 15h do dia 21/10/2022, com transmissão pelo *Microsoft Teams*, nos termos da Portaria nº 2197/2022: